



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

Ofício __/2023

São Luiz do Paraitinga, aos 23 de agosto de 2023.

Senhor(a) Vereador (a)

Eu Dirceu Deniz Marcolino, venho convocar Vossa Excelência para reunião da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Turismo a realizar-se no dia 29 de agosto do corrente ano, às 16:30 horas, visando analisar os seguintes projetos, reservando a própria consideração à Relatoria.

Projeto de Lei nº 95/2023, de autoria do Vereador Arildo Lenzi da Fonseca Junior, que dispõe sobre a cessão onerosa de denominação de escolas e equipamentos de educação e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria da Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira, que declara como Patrimônio Histórico e Cultural, do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, a “Feira do Produtor Rural”.

Projeto de Lei nº 101/2023, de autoria da Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira, que institui a “Feira da Barganha” no âmbito do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

Projeto de Lei nº 102/2023, de autoria da Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.021, de 03 de junho de 2002, que dispõe sobre denominação de praça de esportes.

Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.

Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, de autoria da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, que dispõe sobre a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do município de São Luiz do Paraitinga /SP e dá outras providências.

DIRCEU DENIZ MARCOLINO

**Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e
Turismo**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DD VEREADOR

JOSE ROBERTO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

DD VEREADORA

MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRANDÃO



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UQRV4-T7EDL-F0HYC-X5ULG-R3VU3